



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 089/2020
de 13 de Julho de 2020

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

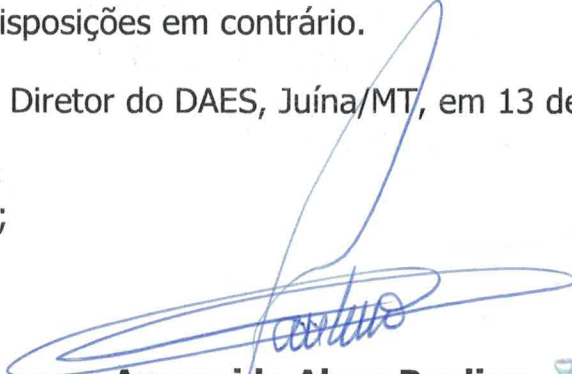
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao Sr. **ENEVALDO APARECIDO VIANNA**, inscrito com o CPF de nº. 095.998.448-82, lotado no cargo de Encanador, matrícula funcional nº. 074, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 17 de Julho de 2020 e retorno ao serviço em 16 de Agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2019 a 20 de junho de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 13 de Julho de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;


Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Ata de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes, Sr. TIAGO BATISTA LEAL, inscrito com o CPF de nº. 039.424.351-01, Matrícula nº. 069, lotado no cargo de Leiturista – Responsável pelo Almoarifado, das Atas de Registro de Preços de nº. 031/2020, oriundas do Pregão Presencial nº. 016/2020, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 08 de Julho de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 089/2020 de 13 de Julho de 2020

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao Sr. **ENEVALDO APARECIDO VIANNA**, inscrito com o CPF de nº. 095.998.448-82, lotado no cargo de Encanador, matrícula funcional nº. 074, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 17 de Julho de 2020 e retorno ao serviço em 16 de Agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2019 a 20 de junho de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 13 de Julho de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO Nº 006/2018/ECSP.

Contrato n. 006/2018/ECSP
Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 067/2017/SMA Tangará da

Serra/MT

Origem: Pregão Presencial Nº 081/2017 – Registro de Preços
Processo: 00.041.477/2020-1/ECSP

Contratante: Empresa Cuiabana de Saúde Pública
Contratada: A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ: 14.049.599/0001-62

Objeto: Constitui objeto de este Termo aditar a “Cláusula Quarta” – 4ª Da Vigência ao Contrato Nº 006/2018/ECSP, que terá a seguinte redação:
Fica prorrogada a vigência do Contrato Nº. 006/2018/ECSP por mais 12 (doze) meses, com início em 12/07/2020 e seu término 11/07/2021, com base no Artigo 57 - Inciso II e art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

Valor Global Estimado: R\$ 148.137,07 (cento e quarenta e oito mil cento e trinta e sete reais e sete centavos);

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (meses) Contados a partir de 11/07/2020, data da assinatura do Termo de Contrato, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosa para a administração, limitada há sessenta meses.

Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 10 de Julho de 2020.

Célio Rodrigues da Silva
Diretor Administrativo

Alexandre Beloto Magalhães de Andrade
Diretor Geral

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 022/2020

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. GILZIANE URZEDO DOS SANTOS.

A Diretora Executiva do PREVIAMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o art. 12, incisos I e art. 13 da Lei Municipal nº. 2.575/2009, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Araguaia-MT;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de aposentadoria por invalidez a Sra. **Gilziane Urzedo dos Santos**, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 1286055-7 SSP/MT e CPF sob o nº 892.997.101-63; servidora efetiva no cargo Professora, Classe "C" Nível "III", 30 horas semanais, devidamente matriculada sob o nº 2091, lotado na Secretaria Municipal de Educação; contando com 08 anos e 02 meses e 29 dias de tempo de contribuição, com proventos integrais resultante da média aritmética de 80% das maiores remunerações de contribuições, conforme processo administrativo do PREVIAMAR, nº 2020.03.15026P, a partir de 22/06/2020, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia/MT, 09 de Julho de 2020.

FLAVIANNE NAVES FONTOURA
Diretora Executiva do PREVIAMAR

Homologo:

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Da Finalidade: Dispensa de Licitação para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO TÉCNICO ATUARIAL DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA/2020”
Do Objeto: ESTUDO TÉCNICO ATUARIAL DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA/2020.

Do Contratante: PREVIAMO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 32.946188/0001-51, situado na Rua Alta Floresta, nº 53, Centro, Sorriso – MT, neste ato representado pelo Diretor Executivo Sr. Adélio Dalmolin, brasileiro, portador do RG nº 912.743-7 SSP/PR e CPF nº 067.755.199-15;

Do Contratado: I.F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.541.510/0001-20, estabelecida na Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte, Cuiabá – MT, neste ato representado pelo sócio proprietário o Sr. Igor França Garcia, portador do RG nº 11886852 SSP/MG e CPF nº 013.475.576-60, com endereço na Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Centro Norte, Cuiabá – MT.

Da Justificativa:

A necessidade da contratação se faz necessário devido ao atendimento a Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Portaria nº 1.348/2019.

Do Valor Total: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Do valor Mensal: 01 (uma) parcela única de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) na entrega dos trabalhos.

Da Vigência: 20/07/2020 a 20/09/2020.

Do Fundamento Legal: Conforme inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018.